



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 08/2026

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

ASSUNTO: Institui o Encontro Anual do Porto Real Moto Clube no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

Verifica-se que o Projeto de Lei em questão, que objetiva instituir o Encontro Anual do Porto Real Moto Clube no Calendário Oficial de Eventos do Município, possui conteúdo já disciplinado pela **Lei Municipal nº 978, de 15 de dezembro de 2025**, de autoria dos Vereadores **Fernando Beleza e Fábio Maia**, publicada no **Diário Oficial do Município de Porto Real – Edição nº 0236, de 23 de dezembro de 2025**.

Dessa forma, constata-se que a matéria já foi regularmente apreciada pelo Poder Legislativo e convertida em lei, inexistindo necessidade de nova deliberação sobre tema idêntico.

Assim, considerando a perda do objeto e a existência de legislação vigente que já contempla a matéria, **determina-se o arquivamento do presente Projeto de Lei**.

S.M.J, este é o parecer.

Porto Real/RJ, 04 de agosto de 2026

AGATHA NUNES PEREIRA

Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporárias

OAB/RJ nº 257701



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.295-0/2024, que institui o Encontro Anual de Clubes Públicas de Porto Real, RJ, de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Real – Edição nº 0236, de 23 de dezembro de 2025.
Tel/Fax: (0xx24) 3333-2600/3333-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

